

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNBR3), dando continuidade ao comunicado ao mercado encaminhado no dia 28 de março deste ano, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em sua 975ª reunião, realizada nesta data, aprovou a **implantação do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) - 2025**, com o objetivo de incentivar o desligamento voluntário de empregados por meio de um pacote de benefícios concedidos.

Seguem as principais premissas constantes no Programa:

- Serão elegíveis os empregados com idade inferior a 75 anos e que possuam, no mínimo, 20 anos de registro funcional no Banco.
- O público-alvo do Programa é composto por empregados que (a) ocupem cargos em extinção e/ou integrantes de planos de cargos em extinção, (b) histórico de afastamento por saúde, e (c) tempo de serviço superior a 30 anos para mulheres e 35 para homens.
- Limite orçamentário do Programa respeitará o teto de R\$ 164,54 milhões.
- As adesões serão limitadas a 400 (quatrocentos) empregados, podendo a Diretoria Executiva deliberar sobre a aceitação de adesões adicionais até que o limite orçamentário seja alcançado.

O prazo para manifestação de interesse pelos empregados elegíveis ocorrerá no período de 08/09/2025 a 19/09/2025.

Os impactos financeiros totais do Programa serão divulgados devidamente contabilizados e comunicados ao mercado após o seu encerramento.

Fortaleza (CE), 29 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

WANGER ANTÔNIO DE ALENCAR ROCHA
Diretor de Relacionamento com Investidores

Banco do Nordeste do Brasil S.A. CNPJ: 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
www.bnb.gov.br | ri@bnb.gov.br

EQUIPE RI

- Sandra dos Santos Souza Lisbôa - Superintendente de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais
- Dario Nonato Moraes Chaves - Gerente do Ambiente de Mercado de Capitais
- Andrey Dantas da Costa - Gerente Executivo
- Simonides Maia Chagas Neto – Gerente de Operações Financeiras